PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 049/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **TATIANE ZOTTIS CERUTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 7787, com carga horária total de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, a partir do dia 26 de janeiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7039 /2025
Data da Publ. 30/01/2025
Data Saída 01/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim S. Bettiol